



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.06.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por ordem da Secretária da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as escolas públicas e creches pertencentes ao Município de Várzea Alegre – CE

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a referida contratação em face da empresa originalmente vencedora da licitação (SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 26.970.227/0001-53) assinar o contrato, sendo que o fornecimento dos itens para compor a merenda escolar fora realizada a entrega parcial, tendo a Administração Municipal rescindindo unilateral o contrato administrativo  $n^{\circ}$  2023.03.15.4, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA

Justificamos os preços em face da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME, assumir o contrato na mesma condição da vencedora, inclusive quanto aos preços. A escolha se deu em virtude da referida empresa ter sido classificada como terceiro colocado no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  2023.02.13.1.

#### **FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.361.0231.2.030.0000	33903000
08	01	12.122.0037.2.029.0000	33903000
08	01	12.361.0231.2.031.0000	33903000

### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no Art. 24, inciso XI e art. 64, § 2º, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

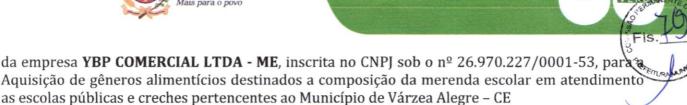
### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso XI e art. 64, § 2º, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, em favor







Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar o Secretária Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 01 de Setembro de 2023.

Everton Clementino de Souza Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro

José Hugilânio de Brito Lima Comissão Permanente de Licitação Apoio

Ivanildo Oliveira Gonçalves Comissão Permanente de Licitação Apoio